



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 766/85 de 03 de Janeiro de 1.985

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro de 1.985, estabelecidos na Portaria nº 208 de 28 de Dezembro de 1.984, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1 985	Janeiro	1.000
1 984	Dezembro	1.105
	Novembro	1.214
	Outubro	1.367
	Setembro	1.511
	Agosto	1.671
	Julho	1.843
	Junho	2.013
	Maiο	2.192
	Abril	2.387

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 002...

Decreto nº 766/85

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1 984	Março	2.626
	Fevereiro	2.949
	Janeiro	3.200
1 983	Dezembro	3.484
	Novembro	3.776
	Outubro	4.143
	Setembro	4.536
	Agosto	4.922
	Julho	5.365
	Junho	5.783
	Maiο	6.246
	Abril	6.808
	Março	7.421
	Fevereiro	7.918
	Janeiro	8.393
1 982	Dezembro	8.939
	Novembro	9.520
	Outubro	10.186
	Setembro	10.899
	Agosto	11.662
	Julho	12.362
	Junho	13.042
	Maiο	13.759
	Abril	14.516
	Março	15.242
	Fevereiro	16.004
	Janeiro	16.804

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 003..

Decreto nº 766/85

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1 981	Dezembro	17.670
	Novembro	18.650
	Outubro	19.713
	Setembro	20.837
	Agosto	22.045
	Julho	23.368
	Junho	24.770
	Maiο	26.256
	Abril	27.831
	Março	29.585
	Fevereiro	31.508
	Janeiro	33.083

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE JANEIRO DE 1.985



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Janeiro de 1.985.



JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração